



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 179/2015/SGP – Manaus, 29 de janeiro de 2015

Altera, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o gozo de folga compensatória do Desembargador do Trabalho José Dantas de Góes, relativa ao dia 11-2-2015.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido do Desembargador do Trabalho José Dantas de Góes formulado por meio do Ofício nº 03/2015/Gab.Des.JDG, de 20-1-2015, protocolado sob o n. TRT-000957/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o gozo de folga compensatória do Desembargador JOSÉ DANTAS DE GÓES, decorrente de atuação em plantão judicial, do dia 20-2-2015 para **11-2-2015**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO